



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Relatório da Proposição Moção 9/2023

Autoria:	Aline Seeberg Aranha	Gestão:	19ª Legislatura
Tipo de Proposição:	Moção	Número/Ano:	9/2023
Sessão de Apresentação:	23ª Sessão Ordinária - 25/04/2023	Sessão de Votação:	---
Discussão:	Votação Única	Quórum:	Votação Simples
Ementa:	Os Vereadores que abaixo subscrevem, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requerem o envio de ofício de Moção de Apelo ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara da Deputados Federal, Dep. Arthur Lira, para que contribua na tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 3890/2020, cria o "Estatuto da Vítima", com o intuito de defender os interesses de quem sofre diretamente danos físicos, emocionais ou econômicos ao ser vítima de crimes, desastres naturais ou epidemias.		



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Votação em Única Discussão

Político	Voto
Adriano Klawa	Ausente
Aline Aranha	Favorável
Anna Carolina Martins	Ausente
Beto Cunha	Favorável
Bruno da Saúde	Favorável
Celia Filha do Elói	Favorável
Christiane Stuart	Favorável
Douglas Cristino da Silva	Ausente
Fábio Negão	Favorável
Laudelino Lamim	Favorável
Marcelo Werner	Ausente
Maurílio Moraes	Ausente
Osmar Teixeira	Ausente
Otto L. Quintino Jr.	Favorável
Paulinho Amândio	Ausente
Rubens Angioletti	Ausente



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



**Trâmite da Proposição
9/2023**

Data	Registro
29/03/2023 17:32	Criada a Solicitação 76362/2023 de Moção. Autoria: Aline Seeberg Aranha.
29/03/2023 17:33	Solicitação 76362/2023 enviada para a Secretaria Legislativa para validação.
29/03/2023 18:26	Solicitação validada como a Moção 9/2023.
12/04/2023 15:01	Moção 9/2023 agendada em Única Discussão para a 23ª Sessão Ordinária - 25/04/2023.
25/04/2023 18:43	Moção 9/2023 foi aprovada em única discussão, na 23ª Sessão Ordinária - 25/04/2023, com 8 votos favoráveis, 0 votos contrários, 0 abstenções e 8 ausências.
02/05/2023 14:18	Moção 9/2023 foi arquivado. Data do Arquivamento: 02/05/2023